

ERRATA:

Ficam retificados termos da **Portaria nº 074/2019**.

Onde se lê: *“Art. 1º Conceder ao servidor Roberto Balas, a partir de 06/04/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, referente ao quinquênio de 01/02/2005 a 31/01/2010, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.”*

Leia-se: *“Art. 1º Conceder ao servidor Roberto Balas, a partir de 08/04/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, referente ao quinquênio de 01/02/2005 a 31/01/2010, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.”*

Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT, em 01 de Abril de 2019